



# DIA 28 DE ABRIL DE 2021, DIA DE LEMBRAR DOS MORTOS E DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRABALHO

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

No Brasil, a Lei 11.121/2005 instituiu o mesmo dia como o DIA NACIONAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO.

Esta data deveria estar no calendário do Sistema Petrobrás, e deveria ser lembrado para que os acidentes fossem prevenidos e não tivéssemos mais vítimas e mortos em consequência de acidentes de trabalho.

Os gerentes não gostam deste tema, porque muitos sabem que alguns acidentes são verdadeiras armadilhas que poderiam ser considerados assassinatos. Armadilhas criadas pela gerência para manter a continuidade operacional economizando na manutenção.

Todos os anos lembramos do Técnico de Operação Cabral que

morreu dentro de um tanque, em 2016, onde o teto era uma armadilha mortal. O operador cumpriu suas ordens e morreu. Até hoje a Petrobrás se defende afirmando que a culpa da morte do operador foi dele. A morte do Cabral não pode ser em vão!

O sindicato sempre lutou e continuará lutando em defesa da vida, preservando a segurança e saúde do trabalhador. Alertamos a todos que o trabalho em refinaria, terminais e usinas termoelétricas são atividades de risco, risco de perder a vida.

E o maior defensor da vida deve ser o próprio ser humano, que deve resistir a se colocar numa situação que ameace a sua própria existência e de seus companheiros de trabalho.

O sindicato lembra, neste dia, das quase 400.000 vidas perdidas na pandemia aqui no Brasil. Muitos, vítimas do governo de extrema direita do genocida Bolsonaro. Lembramos também dos 15.000.000 contaminados e dos 12.000.000 recuperados.

O sindicato sempre reivindicou medidas protetivas para os trabalhadores, porém a Petrobrás era contra. Chegou a proibir o uso de máscara e negava a pandemia. Hoje a empresa se nega a discutir o quanto desta contaminação ocorreu dentro do meio ambiente de trabalho e consequentemente emitir as CATs.

Esta luta será longa, podendo ser aprofundada devido a sequelas que poderão se manifestar nos recuperados como DOENÇAS DO TRABALHO ou DOENÇAS OCUPACIONAIS.

O cúmulo do absurdo, foi o sindicato ter que entrar na justiça para garantir máscara para os trabalhadores. A canalhice máxima, são os gerentes mentindo para a justiça, afirmando que a distribuição de máscara está a todo vapor.

## BASTA DE MORTE!

Defenda a vida. Use máscara. Higienize as mãos com álcool e mantenha um distanciamento seguro.



# REDUC: RISCO GRAVE E IMINENTE NA U-1530

O sindicato solicitou de forma urgente e imediata, através de ofício e várias reuniões gerenciais, a parada da U-1530 devido ao risco grave e iminente, não só por exposição dos trabalhadores a ruído acima de 115dB sem proteção adequada, nos termos da NR 15, anexo I, item 7, mas também por risco de vida.

O C-5302 está com ruído altíssimo devido a vazamento de vapor de alta pressão (600#) multidirecional na parcializadora, apresentando risco de vida para o operador que necessariamente tem que se aproximar do equipamento para a operação e partida do mesmo.

A gestão deste setor realizou

uma instalação improvisada de andaimes e tapumes para impedir a projeção do escape de vapor de alta de quem se aproxima deste compressor. Barreiras físicas para que em caso de explosão pedaços de material não acerte o operador.

O risco de explosão é real e imediato. Até agora, os gerentes continuam assumindo o risco das vidas dos trabalhadores fazendo gestão cloroquina, sem eficácia.

Não adianta isolar a área, fazer barreira física ou fingir que está tudo normal. O que adianta é parar o equipamento e fazer manutenção.

Diante desta instabilidade operacional nesta unidade, tem sido

comum a ocorrência de desarme "trip" do compressor por duas ou três vezes durante o turno.

O problema é tão grave que, na rua onde ocorre o embarque e desembarque dos técnicos de operação da unidade, o ruído passa de 90dB.

A U-1530 não pode operar dessa forma, sob risco de acidente grave com a força de trabalho. Os trabalhadores não podem ser gados e irem para mais uma armadilha.

Será que o anteparo irá proteger o trabalhador numa explosão?

O trabalhador tem que cair na armadilha gerencial?

Gerentes da REDUC, parem a unidade antes que a granada exploda!



# Como está a contaminação na REDUC e UTE (Petrobrás)?

Para ter acesso ao número de contaminados, como garante o ACT, o sindicato teve que ingressar com uma ação judicial para ter os dados da contaminação do COVID-19. Não foi deferido o número de contaminados do HA, devido ao home office, e nem dos terceirizados, pois não temos legitimidade na representação.

Os dados adquiridos foram somente dos trabalhadores em Regime de Turno da Petrobrás (REDUC e UTE).

Apesar das informações serem incompletas, mostra que a pandemia chegou na REDUC e está fazendo vítimas.

Já contabilizamos cinco mortos entre os terceirizados, dezenas de mortos nos aposentados, e na ativa estamos com vários contaminados, mas até agora nenhum óbito.

Para não termos óbitos na ativa é necessário manter as medidas

preventivas, mas a Petrobrás tem que fazer sua parte. Sendo necessário higienização do transporte, das unidades e salas de controle, disponibilização de máscaras PFF2, álcool em gel, distanciamento social e

principalmente a testagem.

O sindicato se solidariza com todas as vítimas de COVID-19 e continua lutando pela prevenção e a favor da vacinação universal e gratuita para todos os brasileiros.

PERÍODO		05/04/20 A 17/12/20	18/12/20 A 03/02/21	04/02/21 A 12/04/21	TOTAL
OFÍCIO DA PETROBRAS		RH/RS/NS 0020/2021	RH/RS/NS 0051/2021	RH/RS/NS 0154/2021	
Quantitativo dos afastados por testarem positivo para o COVID-19	REDUC	171	3	39	213
	UTE	6	0	1	7
Quantitativo dos que estejam aguardando resultado para a COVID-19	REDUC	--	0	0	0
	UTE	--	0	0	0
Quantitativo dos que tenham se recuperado e retornado às suas atividades laborais	REDUC	--	25	20	45
	UTE	--	0	1	1

# SINDIPETRO CAXIAS, SINDICATO FORTE E DE LUTA

O Sindipetro Caxias e sua direção são reconhecidos pela sua luta em defesa dos trabalhadores e como um sindicato cidadão.

Temos o reconhecimento da categoria que sempre incorporou as lutas prioritárias, assim como o reconhecimento da empresa com as quais negociamos. Além disso, a Federação Única dos Petroleiros, a Central Única dos Trabalhadores e os órgãos fiscalizadores, tem o Sindicato dos Petroleiros de Caxias como referência no Rio de Janeiro, assim como nos tribunais.

Só quem não reconhece a direção do sindicato é a oposição.

Em 2007, a oposição FNP ingressou na justiça para suspender a eleição. A eleição foi paralisada no

segundo dia de votação. Depois, a liminar caiu e a votação foi concluída e no dia 9 de abril realizada a posse, com vitória da chapa da FUP.

Porém a história não parou por aí. A oposição FNP ingressou na justiça e a eleição foi anulada. E somente em 4 de dezembro de 2008 o juiz decidiu por realizar uma nova eleição. O sindicato não recorreu e realizou a eleição. Sendo a posse realizada em 15 dias, passando a ser

em 19 de dezembro.

Neste ano de 2021 a posse voltaria para a data histórica de 09 de abril, mas novamente a oposição FNP ingressou na justiça e bagunçou tudo.

Em 2007 levou 18 meses para uma nova eleição. Agora a direção sindical não sabe quando serão as eleições, pois a primeira audiência desse processo ocorre somente em outubro, começando uma batalha jurídica que ninguém sabe quando irá terminar.

Continuaremos na direção, conduzindo a luta da categoria até que o processo chegue ao fim e a chapa eleita pela categoria tome posse em alguma data que entrará novamente pra história.



CHAPA  
**53**

CONSELHO  
DELIBERATIVO



**Rafael Crespo**  
Titular



**Anselmo Braga**  
Suplente

ENTRE OS DIAS 14 E 28/6  
VOTE JUNTOS PELA PETROS



VOTE  
**JUNTOS**  
PELA PETROS

CHAPA  
**43**

CONSELHO  
FISCAL



**Felipe Grubba**  
Titular



**Luiz Mario**  
Suplente